

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput estende-se às benfeitorias porventura existentes no interior dos terrenos.

Art. 2º Os terrenos descritos no Anexo são necessários à ampliação do sistema de abastecimento de água no Distrito de Santa Joana, Município de Itamarandiba, pela Companhia de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR.

Art. 3º A COPANOR fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no Anexo e respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 27 de agosto de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Olavo Bilac Pinto Neto

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 463, de 27 de agosto de 2013)

As medidas, confrontações e descrição topográfica que trata este Decreto são as seguintes:

a) área de terreno com 100,00m², de propriedade de Antônio Eustáquio Neves e outros, necessária à implantação do Reservatório de Água: o ponto de partida (PP) foi materializado no vértice M-1, de coordenadas E:728.097,683 e N:8.005.851,158; daí, segue com o azimute de 180º00'00", na distância de 10m, até atingir o M-0002, de coordenadas E:728.097,683 e N:8.005.841,158; daí, segue com o azimute de 90º00'00", na distância de 10m, até atingir o M-0003, de coordenadas E:728.107,683 e N:8.005.841,158; daí, segue com o azimute de 0º00'00", na distância de 10m, até atingir o M-0004, de coordenadas E:728.107,683 e N:8.005.851,158; daí, segue com o azimute de 270º00'00", na distância de 10m, até atingir o M-1, ponto inicial desta descrição; e

b) área de terreno com 100,00m², de propriedade de Antônio Eustáquio Neves e outros, necessária à implantação do Poço de Captação: o ponto de partida (PP) foi materializado no vértice M-1, de coordenadas E:727.858,526 e N:8.005.740,498; daí, segue com o azimute de 176º03'56", na distância de 10m, até atingir o M-0002, de coordenadas E:727.859,212 e N:8.005.730,521; daí, segue com o azimute de 86º03'56", na distância de 10m, até atingir o vértice M-003, de coordenadas E:727.869,188 e N:8.005.731,207; daí, segue com o azimute de 356º03'56", na distância de 10m, até atingir o M-0004, de coordenadas E:727.868,502 e N:8.005.741,184; daí, segue com o azimute 266º03'56", na distância de 10m, até atingir o M-1, ponto inicial desta descrição.

DECRETO NE Nº 464, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$7.645.740,06.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos II, III e IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$7.645.740,06 (sete milhões seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e seis centavos), indicado no Anexo, onerando em R\$508.200,00 (quinhentos e oito mil e duzentos reais) o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 13/2013, firmado em 1 de abril de 2013, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itabira, no valor de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 0251327-37, firmado em 30 de abril de 2008, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e o Ministério das Cidades, no valor de R\$8.515,12 (oito mil quinhentos e quinze reais e doze centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Doação de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no valor de R\$17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais); e

V – do excesso de arrecadação do convênio nº 764909/2011, firmado em 28 de dezembro de 2011, entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde, no valor de R\$4.129.515,66 (quatro milhões cento e vinte e nove mil quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 27 de agosto de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 464, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 130)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06126021-1.115-0001-3390-1-10.1	500.000,00
1251.06181141-4.232-0001-3390-0-70.1	19.974,20
1251.06181141-4.291-0001-3390-0-70.1	425,80
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	
1471.16482276-4.483-0001-3320-0-24.1	8.515,12
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	
1531.14422052-4.082-0001-4450-1-10.1	8.200,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09122701-2.002-0001-4490-0-49.1	50.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13122701-2.002-0001-3390-0-45.1	17.850,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846702-7.009-0001-3391-0-60.1	1.630.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	7.262,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	94.905,19
2311.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	13.379,84
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.04244156-1.228-0001-3390-0-71.3	133.333,33
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301237-4.391-0001-4490-0-10.3	1.032.378,92
4291.10301237-4.391-0001-4490-0-24.1	4.129.515,66
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	7.645.740,06

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTA D ECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	R\$
1451.06122007-2.034-0001-3390-1-10.1	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	
1531.14422052-4.082-0001-3350-1-10.1	8.200,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-71.3	133.333,33
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.10302715-4.392-0001-4490-0-49.1	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2251.23122701-2.002-0001-4490-0-60.1

2251.23125245-4.220-0001-3390-0-60.1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

2261.10122701-2.002-0001-3390-0-60.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

2311.10302100-4.078-0001-3390-0-60.1

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10301237-4.388-0001-3340-0-10.1

TOTAL DA ANULAÇÃO

1.335.000,00

295.000,00

7.262,00

108.285,03

1.032.378,92

3.469.459,28

27 458749 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da AUDITORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, **REJANE MÁRCIA DE CARVALHO**, MASP 1.164.197-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100009, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da AUDITORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **MÁRCIA DE ANDRADE DORNELLAS**, MASP 262.048-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100233, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MÁRCIA DE ANDRADE DORNELLAS**, MASP 262.048-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100233, de recrutamento amplo, a chefia da AUDITORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS da Controladoria-Geral do Estado.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **REJANE MÁRCIA DE CARVALHO**, MASP 1.164.197-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100009, de recrutamento amplo, a chefia da AUDITORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Controladoria-Geral do Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FÁBIO GOMIDES SANTOS**, MASP 1281293-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100031 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 23/08/2013.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LÍLIAM MAGALHÃES TEIXEIRA**, MASP 1250219-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CL1100020 da Secretaria de Estado de Cultura.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÁRCIA RENÓ MACEDO**, MASP 1190163-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100021, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Museus e Artes Visuais da Secretaria de Estado de Cultura.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 22/08/2013, **atribui** a **FELIPE RODRIGUES AMADO LEITE**, MASP 669597-7, diretor da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100034 da Secretaria de Estado de Cultura.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAMILA FREITAS ROSSI**, MASP 1148050-6, para a função gratificada FGD-9 MD1100067 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande**

**designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 42.960, de 23 de outubro de 2002, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande:

**PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL**

**Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:**

Titular: Dárcio Pereira Ramos

Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF:

Suplente: Salvador Ronaldo da Silveira

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:

Titular: Rony Adolfo Hein

Suplente: José Carlos do Prado Alves

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM:

Titular: Sônia de Souza Lima

Suplente: Amázelis Conceição Pires

**Pela Secretaria de Estado de Saúde – SES:**

Titular: Hideraldo Buch

Pelo Instituto de Geociências Aplicadas – IGA:

Suplente: Sandra de Andrade Neves

**Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG:**

Titular: Renato Jacomo Manzan

Suplente: Hélio Evaldo da Silva

**Pela Secretaria de Estado de Educação – SEE:**

Titular: Eduardo Fernandes Callegari

**Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG:**

Suplente: Ramon Tadeu de Carvalho Buccì

**Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:**

Titular: Gustavo Laterza de Deus

**Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:**

Suplente: Willy Gustavo de La Piedra Mesones

**Pela Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Água – HIDROEX:**

Titular: Marco Aurélio Epaminondas França

**Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG:**

Suplente: Rivaldo Luciano de Oliveira

**PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Pela Prefeitura Municipal de Sacramento:**

Titular: Maurício Marques Scalon

Suplente: Ricardo Brisch

**Pela Prefeitura Municipal de Uberaba:**

Titular: Marco Túlio Machado Borges Prata

Suplente: Elci Rodrigues Amorim e Costa

**Pela Prefeitura Municipal de Frutal:**

Titular: José de Souza e Silva Neto

Suplente: Rodrigo Cardoso de Assis Ferreira

**Pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales:**

Titular: Luciano Rezende Martins

Suplente: Eduly Amaral Borges

**Pela Prefeitura Municipal de Campina Verde:**

Titular: Marino Cândido Alves

Suplente: Amiraldo Teixeira dos Santos

**Pela Prefeitura Municipal de Conquista:**

Titular: Eli de Souza e Silva

**Pela Prefeitura Municipal de Carneirinho:**

Suplente: Niltomar Galdino Pereira

**Pela Prefeitura Municipal de Itapagipe:**

Titular: Marcelo de Queiroz Borges

Suplente: Anselmo Ferreira da Silva

**Pela Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas:**

Titular: Wilton Marques Gómeides

Suplente: Marcelo Alexandre do Carmo

**PELOS USUÁRIOS**

**Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:**

Titular: Francisco de Macedo Fraietta

**Pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento - MG:**

Suplente: Hermógenes Vicente Ribeiro

**Pela CODAU Uberaba:**

Titular: Ana Luisa Bilharinho da Silva

**Pela SAAE Sacramento:**

Suplente: Marco Aurélio Martins Borges

**Pela Canacampo:**

Titular: Oscar Alexander Compagno Eichel

**Pela Usina Coruripe Unidade Campo Florido:**

Suplente: Cristiano Humberto Sousa Fatoretto

**Pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba:**

Titular: Romeu Borges de Araujo Júnior

**Pela Usina Delta - Unidade Volta Grande:**

Suplente: Fabiana Silva Franco

**Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:**

Titular: Francielle Oliveira Silva

**Pela Vale Fertilizantes:**

Suplente: Juliana Fonseca Moura

**Pela Usina Delta - Unidade Delta:**

Titular: Fernando F. Rossi

**Pela Usina Santo Angelo:**

Suplente: Deciré Polastrine

**Pela Usina Coruripe – Filial Carneirinho:**

Titular: Fabiani dos Santos Müller

**Pela Agronelli:**

# MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA



